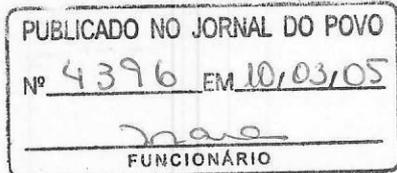


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Ru José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CE. 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO N.º 091/2005

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **ELIANI BATISTA DE OLIVEIRA**, na forma que especifica:

**APARECIDO FARIAS SPADA**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada **ELIANI BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 5 228 265-9, do Cargo de Provimento em Comissão, de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**, Símbolo CC - 3.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 811/2004 de 26 de outubro de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2005.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL